

Regulamento Passatempo

“O QUE FARIA POR UMA SEMANA DE REFEIÇÕES GRÁTIS NO SOL?”

A. Descrição

1. O presente Regulamento visa estabelecer os termos aplicáveis ao Passatempo “O QUE FARIA POR UMA SEMANA DE REFEIÇÕES GRÁTIS NO SOL?”, através do qual o SOL Restaurantes, nas suas páginas de Instagram (<https://www.instagram.com/solrestaurantes/>) e Facebook (<https://www.facebook.com/osolrestaurantes/>), vai levar a efeito, com atribuição de prémios por mérito, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.
2. O presente passatempo destina-se a todos os indivíduos singulares com idade igual ou superior a 18 anos, que são seguidores da página SOL Restaurantes no Facebook e Instagram;
3. As 3 participações mais criativas ganham um vale de 10 € diário, para descontar ao almoço ou jantar, durante 5 dias úteis consecutivos, em qualquer um dos Restaurantes SOL. As refeições são válidas para todos os conceitos: KFC, Burger King, Pans&Company e GoTo desde que localizados num Restaurante SOL.
4. O prémio tem validade até dia 31 de março de 2021.
5. Este passatempo não é patrocinado, financiado, administrado nem está associado ao Instagram ou Facebook. Para participar, apenas será válido um (1) perfil registado por utilizador.

B. Participação

1. Considera-se participante qualquer usuário que comentar a publicação do Passatempo “O QUE FARIA POR UMA SEMANA DE REFEIÇÕES GRÁTIS NO SOL?”, da página de Instagram ou Facebook do SOL Restaurantes, com o comentário mais criativo, que responda à pergunta colocada e mencione a palavra “SOL”. Não se esqueçam de marcar um amigo no comentário.
2. Para que as participações sejam válidas, os participantes devem seguir a página do SOL Restaurantes no Facebook e/ou Instagram;
3. Será um júri, composto por elementos do SOL Restaurantes, a eleger os comentários vencedores com base na originalidade, criatividade e identificação com a marca SOL Restaurantes.
4. Cada participante é responsável por assegurar que a participação é da sua autoria e não viola direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros, não cabendo ao SOL Restaurantes qualquer responsabilidade sobre o conteúdo das participações.
5. Não serão admitidas participações que sejam submetidas através de outro meio que não seja um comentário na publicação do passatempo das páginas oficial do SOL Restaurantes no Instagram (@solrestaurantes) ou no Facebook (/osolrestaurantes).
6. Os comentários editados não serão considerados;
7. Não existe um número limite de participações, no entanto, será apurada apenas uma participação vencedora por cada participante e, em cada comentário, deve ser sempre identificado um amigo diferente.
8. Não serão admitidas participações que sejam consideradas ofensivas e provocatórias, racistas, sexualmente explícitas e abusivas, que promovam a violência ou atividades ilegais.

9. O participante autoriza a tratar os seus dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável à proteção da privacidade e dos dados pessoais, para o fim à qual se destinam. É garantido ao participante o direito de acesso, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais, nos termos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados, mediante pedido dirigido ao SOL Restaurantes.
10. Ao participar, o vencedor autoriza o SOL Restaurantes a usar a sua imagem para efeitos de comunicação do passatempo nas páginas de Facebook e Instagram;
11. O SOL Restaurantes reserva-se ao direito de excluir todas as participações que não cumpram o presente regulamento. Apenas serão consideradas participações que cumpram os requisitos do passatempo e dos termos de utilização desta página. Ao submeter a sua participação, o participante assume que leu, compreendeu e aceitou todas as condições enunciadas no presente regulamento, bem como os termos de utilização das páginas oficiais do SOL Restaurantes no Instagram e Facebook.
12. O passatempo começa no dia 26 de novembro de 2020 e termina no dia 17 de dezembro de 2020 às 23h59.

C. Vencedores

1. O SOL Restaurantes irá selecionar as 3 participações mais criativas e originais publicadas até as 23h59 do dia 17 de dezembro de 2020.
2. A escolha dos vencedores é efetuada por um júri composto por elementos do SOL Restaurantes. A decisão do júri é soberana e final.
3. Os vencedores serão também contactados diretamente pelo SOL Restaurantes em resposta à sua participação. Após o contacto, os participantes têm 48 horas (a contar a partir da hora do contacto do SOL Restaurantes) para reclamar o prémio atribuído. Se o contacto não for possível, a atribuição do prémio a este vencedor fica assim anulada, passando para um vencedor suplente.
4. Após o contacto cada vencedor deve enviar uma mensagem privada com os seus dados pessoais: Nome completo e nº de documento de identificação (BI ou Cartão do Cidadão). Em resposta a essa mensagem privada, será enviado um voucher para usufruto do respetivo prémio.

D. Prémio

1. Cada refeição diária deve ter o valor máximo de 10€, sem direito a devolução ou troco, caso o consumo não chegue a esse valor. Se a refeição escolhida ultrapassar o valor, o excesso será pago pelo vencedor.
2. O Vale é apenas válido para 5 utilizações, em 5 dias úteis consecutivos, não podendo ser parcelado. Os vencedores devem mencionar que pretendem usufruir desta oferta, ANTES do início da refeição, apresentando o vale, junto do colaborador responsável pelo atendimento.
3. Cada vencedor, identificado através do seu documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão) pode ganhar apenas 1 prémio.
4. O voucher não é acumulável com outras ofertas e promoções nem com Cartão Continente.
5. Não existe a possibilidade de escolha/troca do prémio, nem a atribuição do mesmo em valor monetário.

E. Outras Condições

1. Este passatempo não é de forma alguma patrocinado, aprovado, administrado ou associado ao Facebook ou Instagram.
2. O participante está a fornecer os seus dados para o SOL Restaurantes e não para o Facebook ou Instagram.
3. Ao participar, o utilizador estará a autorizar que os dados pessoais facultados sejam armazenados na Base do SOL Restaurantes, os quais poderão ser utilizados para efeitos de marketing e divulgação de produtos e serviços através de comunicações eletrónicas, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º - A da Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto (alterada pela Lei 46/2012 de 29 de agosto). No âmbito do presente passatempo, e sempre que o participante forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados automaticamente pelo SOL Restaurantes nos termos da Lei n.º 67/98 de 26 de outubro, e utilizados para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no passatempo e receção dos prémios. Caso pretenda aceder, retificar, ou eliminar os dados pessoais facultados, poderá efetuá-lo através de cancelamento de subscrição presente em todas as divulgações eletrónicas ou solicitá-lo por mensagem privada para <https://www.facebook.com/osalrestaurantes/>

O SOL Restaurantes reserva-se ao direito de:

- Modificar ou suspender o passatempo em qualquer momento, no caso de anomalia informática ou em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilícitos criminais.
- Desclassificar os participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do passatempo.
- Não admitir ou de excluir a todo o tempo um participante do Passatempo, se acreditar que a sua participação não cumpre os termos e condições aqui expressos, ou infringir direitos de propriedade intelectual de terceiros, ou quaisquer outros direitos ou leis.
- Qualquer situação extraordinária não prevista no presente regulamento será apreciada e decidida pelo SOL Restaurantes.